



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 358/2020**

*Contrata servidor em caráter temporário.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços de saúde, especialmente diante da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pela COVID-19, configurando emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 562, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas voltadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à epidemia do *coronavírus* - COVID-19;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal n.º 175, de 12 de agosto de 2020, que dispõem sobre medidas de combate e proteção ao contágio do *coronavírus* - COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar, em caráter temporário, o servidor Sr. **JONATAR CESAR VIEIRA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2019, para desempenhar a função de motorista (categoria “D”), nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 21 de agosto de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)

**Gilmar Lorenceti da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

21 / 08 / 2020